ORGANIZAÇÃO CURRICULAR Duração do ciclo de formação:

Três anos letivos

Estrutura modular:

- Componentes de formação: sociocultural; científica e tecnológica.
- Formação em contexto de trabalho/ Estágios (FCT)
- Prova de aptidão profissional (PAP): 3º ano em estreita ligação com os contextos de trabalho.

	Disciplinas	Horas
Formação Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação	100
	EducaçãoFísica	140
	Matemática	100
	Psicologia	200
	Sociologia	200
Formação Tecnológica	Expressão Corporal, Dramática e Musical	300
	Expressão Plástica	125
	Saúde Infantil	275
	Técnicas Pedagógicas e Intervenção Educativa	400
	Formação em Contexto de Trabalho	600





Rede de Oferta Formativa 2022-25 Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa



O Curso Profissional de TAE no AEFGA, proporciona excelentes oportunidades de formação e emprego.

Contactos da Escola Sede: TF -214 480 760 / Fax-214 480 768 / site: www.esfga.pt

A conclusão do curso profissional TAE confere:

- 12ºano de escolaridade
- Certificação de Qualificação Profissional, de Nível IV (Técnico Altamente Qualificado)

Condições de acesso:

- Possuir o 9º Ano de escolaridade
- Não ter concluído o ensino secundário
- Não ter mais de 25 anos

Saídas Profissionais:

- Administração Pública;
- Sector Privado



Caso estejas interessado contacta-nos ...





Perfil de desempenho à saída do curso

O Técnico de Ação Educativa é o profissional qualificado apto a acompanhar e vigiar crianças, sob supervisão dos educadores de infância ou de forma autónoma., de modo a garantir a sua segurança e bem-estar, colaborando na organização e desenvolvimento das atividades educacionais.

As atividades principais deste técnico são:

- Prestar diariamente cuidados de tipo maternal à criança, respondendo às suas necessidades individuais de sono, alimentação, higiene corporal e promoção da saúde;
- Desenvolver comportamentos que fomentem a aquisição de hábitos de autonomia, independência e autoconfiança por parte da criança;
- Colaborar com o educador de infância / professor na execução de atividades lúdicas e pedagógicas e outras atividades que fomentem e promovam os processos de socialização das crianças em creches, em estabelecimentos de educação pré-escolar e em atividades de tempos livres;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades educacionais em internatos, amas e em outras estruturas de apoio escolar e família.